

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte três, às 14:15 horas, na sede do IPPA, situado à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva como membro. Na pauta balancete anual 2022, digo balancete anual/2022; balancete mensal dezembro/2022; pareceres números 11 e 12/2022 do comitê de investimentos. Antes de deliberar a pauta, o presidente do conselho solicitou ao secretário a leitura da ata anterior. Após a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade, passou-se a análise de toda a pauta. Ato contínuo, o conselho decidiu por unanimidade recomendar a aprovação dos pareceres do comitê de investimentos números 11 e 12/2022, porém, constata-se que a meta atuarial acumulada foi de 11.05% e a carteira do IPPA foi positiva em 3,87%. Com relação ao Balancete anual/2022 e balancete mensal de dezembro/2022, o conselho decidiu sobrestar para solicitar ao setor de contábil do IPPA a lei que autoriza o superávit da taxa administrativa. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal